



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 0178, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Retifica a Portaria N° 527/09 que dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei N° 1713/2007, art. 53, II c/c Art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

ART. 1° - Fica concedido PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, II da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7°, II da CF/88 à beneficiária KÁTIA CILENE COELHO VIANA, CPF N° 046.497.516-67 representada legalmente por sua curadora IEDA BETANIA VIANA PEGO, CPF N° 925.790.786-49 em virtude da morte de sua genitora DIOMER COELHO VIANA, falecida na atividade em 10/07/08, inscrita no CPF sob o N° 549.752.986-00, matrícula N° 635-1, cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber 100% (cem por cento) do total dos proventos, a contar de 12 de maio de 2009, data da regularização do processo com juntada do Termo de Curatela, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 03/07/09, retroagindo seus efeitos a 12/05/09.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/09.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos quatorze dias de abril de 2010.


Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal


Poliana Guimarães Brito
ADVOGADA
OAB/MG 84808